



MUNICÍPIO DO CORVO

EDITAL

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara Municipal do Corvo:

FAZ SABER, nos termos do disposto no nº 2 do Artº. 62 do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as reuniões desta Câmara que se realizam, actualmente, na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, pelas 10,00 horas nos seguintes dias de cada mês: **JANEIRO – 20; FEVEREIRO – 3 e 17; MARÇO – 3 e 17; ABRIL – 7 e 21; MAIO - 5 e 19; JUNHO - 2 e 16; JULHO – 7 e 21; AGOSTO - 4 e 18; SETEMBRO - 1 e 15; OUTUBRO - 6 e 20; NOVEMBRO - 3 e 17; DEZEMBRO - 2 e 15.** Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui marcados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital em caso de ser reunião pública.

Será pública a primeira reunião de cada mês.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 6 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,